



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

Ofício 15/22

**Indicação Nº 06/2022**

Senhor Presidente,

Apresento a V.Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que estude a viabilidade de **Proporcionar curso para capacitação em arbitragem de Futsal, Voleibol e Futebol**, para professores de Educação Física e demais interessados. O curso terá por objetivo a atualização sobre as regras e noções do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Haja visto que, com o retorno das competições municipais promovidas pela secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Proporcionando aos interessados formação adequada para exercer a função quando solicitados.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem de encontro com o compromisso que o executivo municipal tem com o esporte local e tem por objetivo, a busca pelo conhecimento das atualizações de regras e métodos de arbitragem, capacitando professores de educação física e demais interessados, com a intenção de darmos mais qualidade as futuras competições, qualificando os árbitros e possibilitando para muitos que tem experiência, mas na essência da regra não possuem esse curso.

Tupanciretã, 13 de Abril de 2022.

**Bladimir Pereira dos Santos**  
**Vereador Progressista**

---

End.: Avenida Carlos Gomes de Abreu, 391 - TELEFAX: (55) 272-1438 - E-mail:  
tupancireta.rs@via-rs.net/ - TUPANCIRETÃ-RS